



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Itaboraí

DESPACHO

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO: 822/2022

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E/OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO Nº 0822/2022 Convênio MAPA 914686/2021

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº90005/2025

ASSUNTO.: SOLICITA DESCLASSIFICAÇÃO DE ITENS POR NÃO ATENDEREM ÀS ESPECIFICAÇÕES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLAS através do Convênio MAPA.

Trata-se de licitação que visa aquisição de máquinas agrícolas, com verba remanescente de Convênio MAPA 914686/20, que engloba itens diversos.

1. DOS ITENS EM DESCONFORMIDADE

1.1. Trata-se de solicitação como se segue sobre as inadequações dos itens restantes não homologados, classificados por menor preço, não atendendo entretanto, às especificações mínimas do TR e Edital.

Item 2 - HS SOLDAS LTDA, CNPJ nº 40.676.882/0001-24 Perfurador de Solo: Não apresentou potência, além do motor não atender especificações mínimas solicitadas no edital.

Item 4 – Propaga Multivendas e Serviços Integrados LTDA, CNPJ nº 23.929.719/0001-07, Roçadeira Manual: Apresenta Motor 52 cc e RPM 2.000, sendo assim diferente das especificações mínimas solicitadas.

Item 5 –G Z Menegusso LTDA, CNPJ nº 47.358.786/0001-87 Soprador de Folhas: Apresenta Vazão de Ar 755 m³ e cilindrada 27 m³, sendo assim diferente das especificações solicitadas.

Obs.: Embora não seja determinante para a escolha dos itens, a Marca e Modelo, se indicadas, possibilitariam a verificação das especificações, pois com as especificações indicadas pelos fornecedores, fica prejudicada a averiguação das características dos equipamentos ofertados, haja vista a discrepância nos valores observados, conseguimos verificar que eventualmente estão sendo ofertados equipamentos com baixo rendimento objetivando um menor preço, o que a legislação já ataca, estando visivelmente muito inferiores aos valores e qualidade dos equipamentos já adquiridos anteriormente, além da impossibilidade da fiscalização no momento do recebimento dos objetos, pois existem no mercado, e por isso as exigências no processo licitatório, produtos que, apesar de apresentarem especificações idênticas, não atendem aos requisitos de qualidade e aplicabilidade pela baixa qualidade dos seus componentes.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Itaboraí

distância das opções de assistência técnica e disponibilidade dos mesmos ainda após o término do período de garantia, o que inviabiliza a manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, levando ao sucateamento e, na melhor das hipóteses, a chamada prática de "

No Artigo 59 nos Incisos que destacamos a seguir: Art 59 Serão desclassificadas as propostas que: "Não obedecem às especificações PORMENORIZADAS (grifo nosso) do Edital; V - apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável. § 1º A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

2. DA DECISÃO

Diante do exposto, é a presente para solicitar o recebimento, análise e deferimento para:

1. Desclassificar a proposta dos itens que seguem:

- 2 – Perfurador de Solo;
- 4 – Roçadeira Manual;
- 5 - Soprador de Folhas;

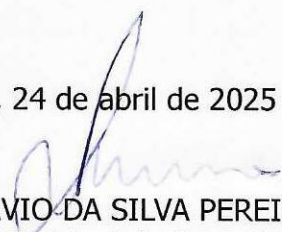
2. Desabilitar as empresas que seguem:

- HS SOLDAS LTDA, CNPJ nº 40.676.882/0001-24 - Referente ao item 2 (Perfurador de Solo);
- Propaga Multivendas e Serviços Integrados LTDA, CNPJ nº 23.929.719/0001-07,- Referente ao item 4 (Roçadeira manual);
- G Z Menegusso LTDA, CNPJ nº 47.358.786/0001-87 – Referente ao item 5 (Soprador de Folhas).

Dê-se continuidade ao Processo Licitatório, dentro dos seus rituais próprios, na busca da solução mais adequada às necessidades ora apresentadas da Administração Pública, nesta oportunidade representada pela Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca.

Dê-se ciência ao licitante.

Itaboraí, 24 de abril de 2025


ABÍLIO FLÁVIO DA SILVA PEREIRA
Secretário Municipal de Agricultura
Matrícula 57.364